

ATA DA **REUNIÃO DO CONSELHO** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
LITERÁRIOS – PPGEL – UNEMAT – 26/02/2016

Aos vinte e seis do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, em atendimento à convocação da Presidência do Conselho do PPGEL, às 08h00min (oito horas), na sala do Programa de Pós-graduação, no Campus Universitário de Tangará da Serra, reuniram-se os professores Agnaldo Rodrigues, Elisabeth Battista, Vera Lúcia da Rocha Mâquea, Hélvio Gomes Moraes Júnior, Olga Maria Castrillon-Mendes, o representante dos técnicos André Rodrigo Vaz da Luz, e o representante dos discentes Ricardo Marques Macedo, sob a presidência do Professor Aroldo José Abreu Pinto. Dando início a reunião do Conselho, o Presidente do Conselho e também Coordenador do programa, Professor Aroldo José Abreu Pinto, solicita **Assinatura da Ata da reunião anterior**, a qual foi assinada pelos que estavam presentes. Em seguida passou-se a discutir a **Instrução Normativa 001/2016 – CSP/PPGEL**, que regiu o processo de Inscrição e Matrícula para Alunos especiais no período de 2016/1. A professora Vera Lúcia solicitou a palavra e indicou a necessidade de discussão do conselho sobre os alunos especiais que realizam a matrícula e não frequentam a disciplina. A professora Vera sugeriu que o discente que for matriculado e não frequentar a disciplina ficará impedido de participar de processo seletivo no interstício de 01 ano. Já o discente Ricardo sugere que seja inserido como inciso V a redação “Alunos especiais já matriculados nos anos anteriores que cumpriram a disciplina.”. O técnico André sugere que não seja inserido como “preferência” e sim que seja inserido um novo artigo com a redação “Nos casos do não preenchimento do número de vagas ofertadas para aluno especial, será facultado o pleito para aqueles que já participaram, porém não integralizaram a disciplina como aluno especial”. O conselho decidiu mesclar as sugestões e por unanimidade decidiu inserir como parágrafo único ao Art. 6º a seguinte redação “Ao candidato que foi selecionado como aluno especial em anos anteriores e que não integralizou a disciplina, somente será facultado novo pleito no caso de não preenchimento do número de vagas ofertadas, por limite de 01 ano.” Ainda em relação a Instrução Normativa 001/2016, foi colocado em discussão pelo professor Aroldo a possibilidade de aceitar mais do que 05 (cinco) alunos especiais, contrariando o disposto no Art. 3º da mesma normativa. O professor Hélvio defende que esta decisão deve ficar a critério do professor responsável pela disciplina. O Conselho avaliou as posições e por unanimidade decidiu alterar a redação do Art. 3º para a seguinte: “ O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estudos Literários (PPGEL), abre cinco (05) vagas por disciplina para candidatura a Aluno Especial, podendo o número de vagas ser ampliadas a critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina, nas disciplinas:” Passou-se então a apreciação do **Calendário Acadêmico e programação de atividades do programa**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com alteração da data de aula da disciplina Metodologia da Pesquisa para os dias 22,23 e 24 de Março de 2016, em virtude do dia 25/03/2016 ser feriado nacional. Foi passado então ao próximo item de pauta, **Processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador**, onde o Presidente do Conselho passou a palavra do técnico André Rodrigo Vaz da Luz que explicou as normas para constituição do Conselho passadas pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa. Após discussão das normas, o Conselho decidiu por unanimidade a constituição da Comissão Eleitoral com

os seguintes membros: Prof. Dantte Gatto como presidente, o sr. André Rodrigo Vaz da Luz como representante técnico e a sra. Jeciane Paula como representante discente. Passando ao próximo item de pauta, **avaliou-se a Indicação dos co-orientadores** o Prof. Dr. Victor Barrera Enderle a discente Elisângela Pereira de Lima e a Profa. Dra. Maria Eugenia Flores Trevinô ao discente Álvaro Mendes Melo, sendo aprovados ambos por unanimidade pelo Conselho. Retirou-se da pauta a discussão do aproveitamento do discente Ricardo, pois o Conselho verificou que o mesmo já avia sido avaliado anteriormente. Logo em seguida passou-se a discussão da **Solicitação de Aproveitamento de disciplinas** do discente Samuel Lima da Silva. Após avaliação do Conselho foi colocada em votação os pedidos e foi decidido por unanimidade que não será aceito o aproveitamento das disciplinas de cunho obrigatório, porém serão aceitas para fins de aproveitamento a disciplina Figuras do Excesso na Prosa de Ficção Brasileira (Século XX) com carga horária de 120 h e 8 créditos e Gênero, Diversidade e Poder nas Literaturas e Língua Portuguesa II: O Discurso Amoroso com carga horária de 120 h e 8 créditos e não será aceita a disciplina Caminhos do Romance: Deslocamentos e Descentramentos por não haver conceito e frequência atribuídos ao solicitante. Logo após foi exposto ao Conselho o **Planejamento Financeiro do PPGEL para 2016**, que foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao último item de pauta, **Avaliação e homologação das Diretrizes do Estágio de Docência e Atividades Complementares dos discentes do PPGEL**. Nesta pauta o Presidente do Conselho expôs novamente as Diretrizes direcionando especificamente a apreciação do representante discente, Sr. Ricardo Marques, que não participou da reunião dos docentes realizada anteriormente, onde já haviam sido discutidas as mesmas diretrizes. Após exposição foi declarado pelo Presidente do Conselho, que os discentes poderão sugerir posteriormente alterações as Diretrizes caso decidido na Reunião dos Discentes. Levando em consideração esta declaração, o Conselho decide aprovar por unanimidade as Diretrizes do Estágio de Docência e Atividades Complementares, ficando a critério do Coordenador do Programa a análise de possíveis itens omissos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por mim, André Rodrigo Vaz da Luz e pelos demais membros do Conselho.